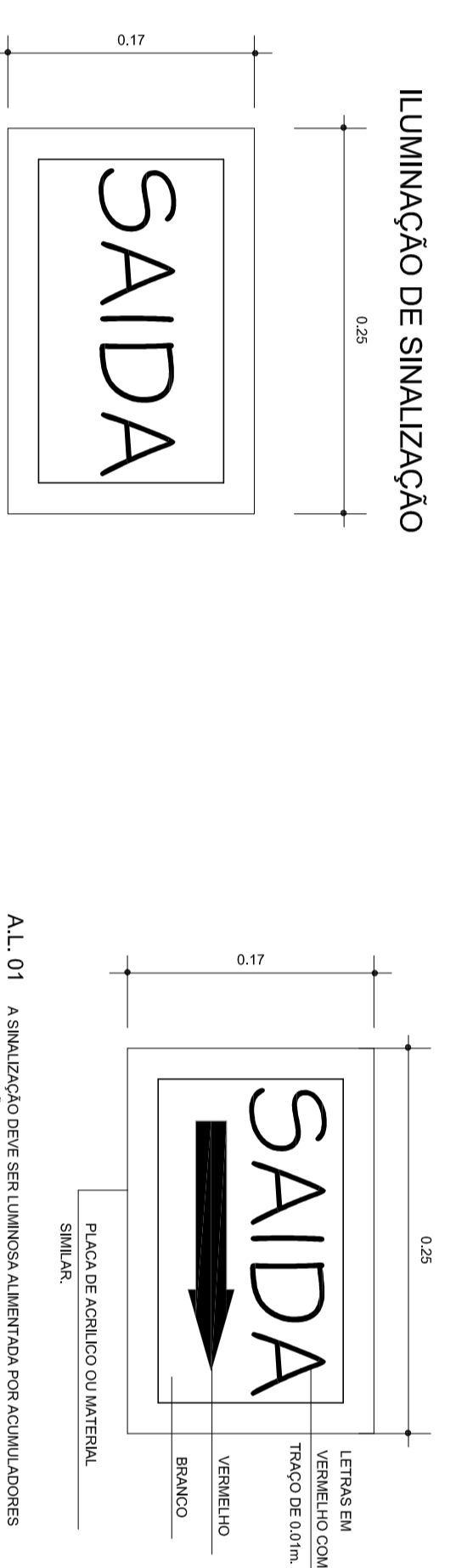
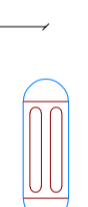




1 PLANTA TERREO
ESCALA 1:50

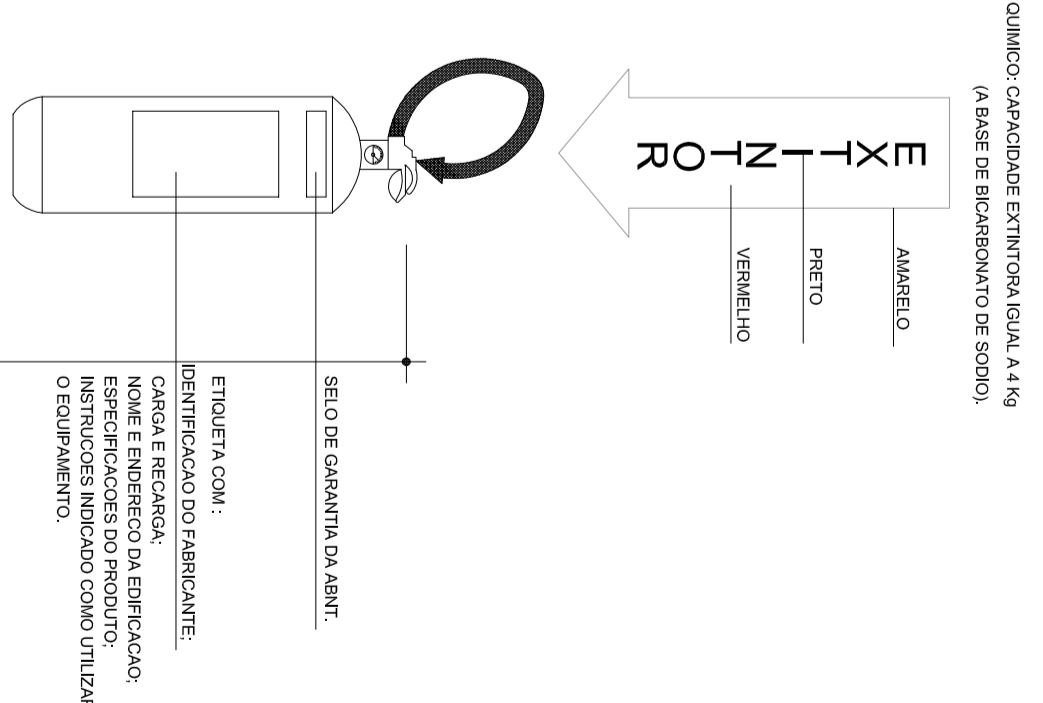


DETALHE DE INSTALAÇÃO DOS
BLOCOS AUTÔNOMOS
SEM ESCALA



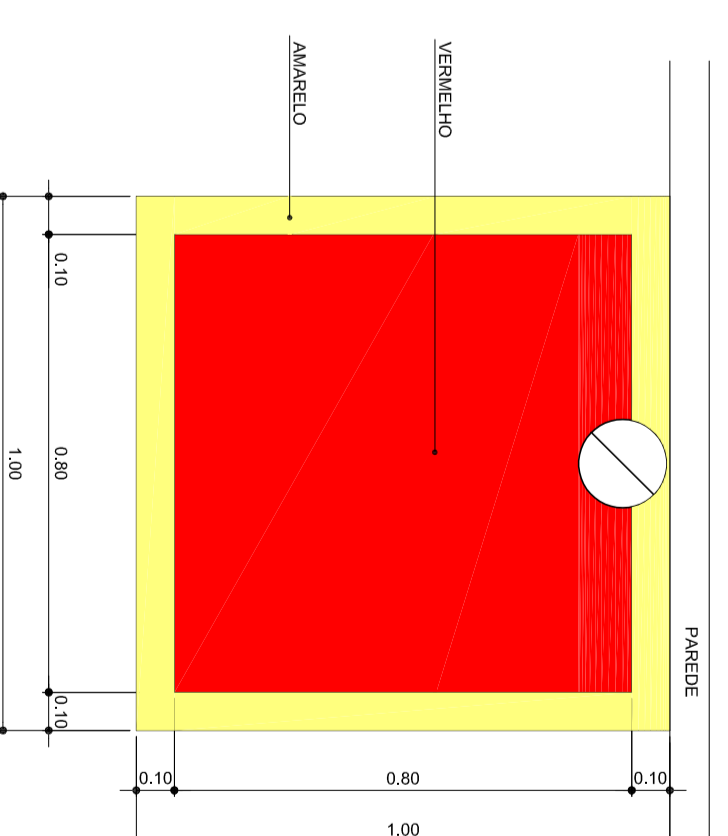
PISO ACABADO

IMPORTANTE:
ATENÇÃO DO PROJETISTA DE VENTILAÇÃO: A instalação dos painéis de ventilação deve ser realizada de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes e as normas técnicas vigentes. A instalação dos painéis de ventilação deve ser realizada de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes e as normas técnicas vigentes. A instalação dos painéis de ventilação deve ser realizada de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes e as normas técnicas vigentes.



P.O.

UE 01
DETALHE DO EXINTOR QUANDO INSTALADO NAS
EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, DEPOSITOS, GARAGENS,
GALPÕES, OFICINA E SIMILARES.



Detalhe dos Exintores Instalados nas Garagens

LEGENDA:

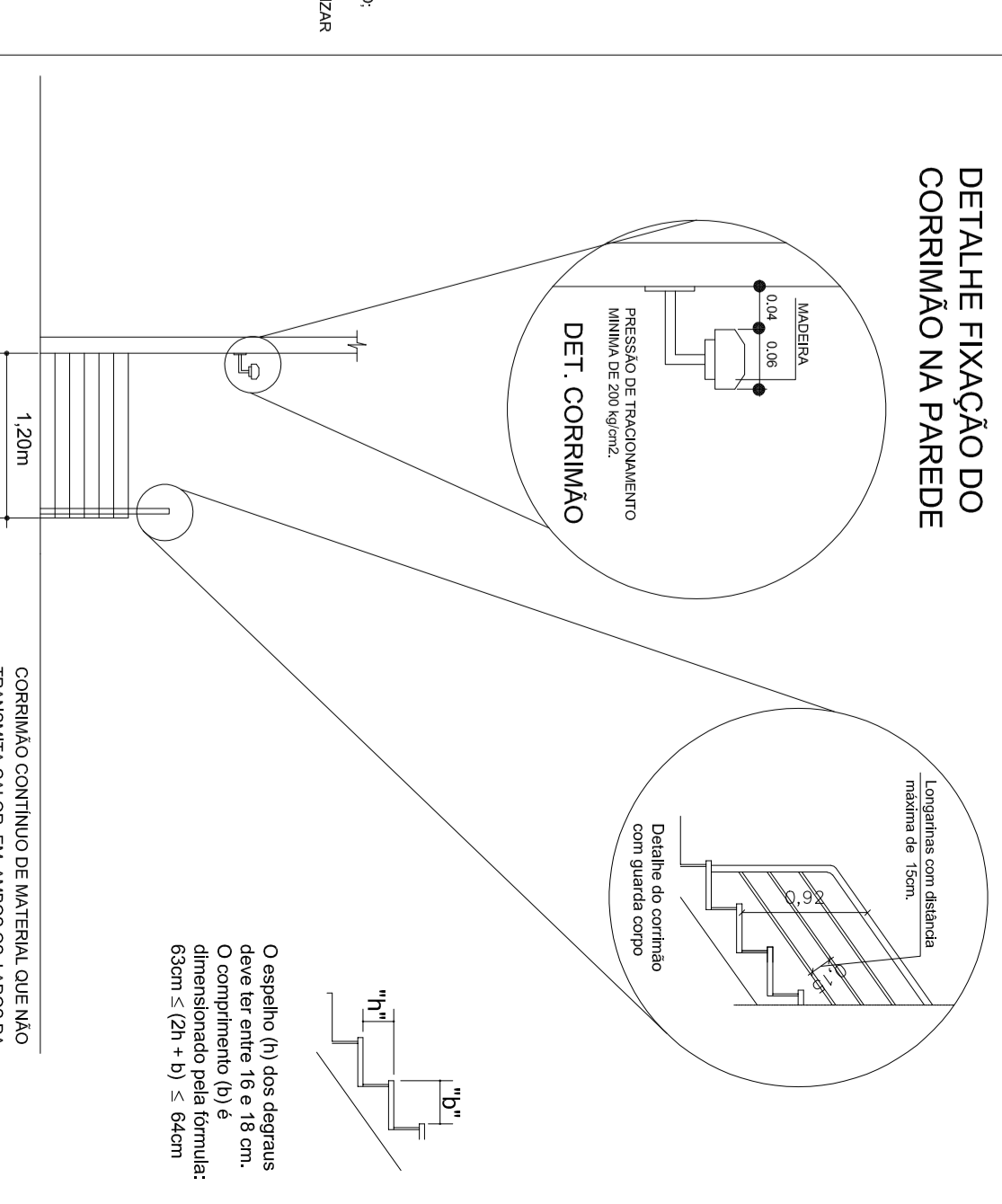
(P)	PISO ANTIDERRAPANTE E INCLINABILIDADE	Este piso antiderrapante e inclinabilidade deve ser instalado em todas as áreas de circulação de pessoas, com exceção das áreas de circulação de veículos.
(S)	SINALIZADOR	Este sinalizador deve ser instalado em todas as áreas de circulação de pessoas, com exceção das áreas de circulação de veículos.
(E)	EXINTOR	Este extintor deve ser instalado em todas as áreas de circulação de pessoas, com exceção das áreas de circulação de veículos.

NOTAS:
TODAS AS ALTERAÇÕES NOS SISTEMAS OU NA EDIFICAÇÃO DEPENDERÁ DE REVISÃO APROPRIADA POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES.
NO CASO DE FECHAMENTO DOS TERRAÇOS DEVERÁ SER EXECUTADA VENTILAÇÃO PERMANENTE PARA O EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO.

Art. 227 - Os corrimãos devem atender aos seguintes requisitos:

- 1 - ser obrigatoriamente colocados em ambos os lados da escada, incluindo-se os patamares;
- 2 - estar situado entre 0,92 m acima do nível da superfície superior do degrau, medida esta tomada verticalmente da borda do degrau ao topo do corrimão;
- 3 - ser fixado somente pela parte inferior;
- 4 - ter altura mínima de 0,938 e a máxima de 0,965 m;
- 5 - estar afastado 0,04 m da face das paredes ou guarda de madeira;
- 6 - ser constituído de forma a permitir continuo escoamento das mãos ao longo de seu comprimento e não proporcionar efeito de garcho;
- 7 - não possuir elementos com arestas vivas;
- 8 - as extremidades dos corrimãos intermediários devem ser detidas de balancetes ou outros dispositivos para evitar acidentes;
- 9 - quando o corrimão for constituído de material condutor de electricidade e ou calor, deverá ser dotado de dispositivo que interrompa a condutividade de um pavimento para outro.

DETALHE FIXAÇÃO DO
CORRIMÃO NA PAREDE



SANTA CATARINA CAMBORIÚ

CAMPUS



CONTRATADA	INSTITUTO CATARINENSE DE TECNOLOGIA	CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNIDADE	CAMPUS CAMBORIÚ	UNIDADE	CAMPUS CAMBORIÚ
ENDEREÇO	AV. JOAQUIM GARCIA - SN CAMBORIÚ - SC	ENDEREÇO	AV. JOAQUIM GARCIA - SN CAMBORIÚ - SC
AVULSA DO PROJETO	RAF. FELIPE ALVES FREITAS	CONTRATANTE	RAFAEL ALVES FREITAS
AVULSA DO PROJETO	CAU BR. ALVES 7	CONTRATANTE	CAU BR. ALVES 7

EDITADO EM: 11/2019

TÍTULO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO BLOCO B

TÍTULO DO DESENHO: PRELIMINAR

TIPO DE PROJETO: PRELIMINAR

DATA DO PROJETO: 11/2019

REVISÃO: 00

ESCALA: 1:50

REFERÊNCIA: PROJ. 1/1

